



GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96



Gabinete da Prefeita

Processo Licitatório nº 44/2021

Pregão Presencial – Mão de obra de Pedreiro e servente

Assunto: Decisão final

Decisão

Trata-se de Recurso proposto pela empresa Leonardo Felipe Costa Silva – CNPJ n. 36.790.232/0001-38 em desfavor da decisão classificatória da empresa Verlich Empreiteira de Mão de Obra- LTDA de CNPJ n. 28.257.820/0001-82, ao argumento de que ao deixar de anexar Atestado de Capacidade Técnica sem o devido reconhecimento da firma do atestante, a empresa Verlich não cumpriu com o mandamento do Ato convocatório, qual seja, item 10.2.4.1.

Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, foi oportunizado as empresas participantes resposta ao Recurso, ocasião que somente a empresa Verlich Empreiteira de Mão de Obra se manifestou, no sentido de que a exigência realizada no Edital levado a cabo poderia caracterizar excesso de formalismo, conflitando, assim, com o objetivo do Certame.

Por fim, em sede de reconsideração, o senhor Pregoeiro manteve sua decisão inicial, posto que, conforme certificou em Ata, diligenciou a fim de aferir a autenticidade do documento apresentado pela empresa, constatando, assim, que de fato, o emissor do documento foi o agente público pertencente aos quadros da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC.

É o relatório. Decido.

Sem delongas, acolho em seu inteiro teor o pronunciamento constante na Decisão do senhor Pregoeiro, igualmente a constante na Ata da Sessão, adotando como razões de decidir a motivação ali explicitada.

Decido pelo indeferimento do Recurso, eis que ao diligenciar na busca da certificação da autenticidade do Atestado Técnico, este agiu dentro de suas prerrogativas, atendendo



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96



princípios norteadores do Certame, quais sejam, economicidade, simplicidade da forma, razoabilidade, dentre outros, objetivando, assim, o melhor preço dentro de uma razoável competitividade, não se distanciando, por óbvio, da legalidade.

Assim, nas razões acima exposta, indefiro o Recurso, mantendo a classificação da empresa Verlich Empreiteira de Mão de Obra- LTDA de CNPJ n. 28.257.820/0001-82.

Intimem-se.

Publique-se.

Feito isto, dê-se seguimento ao procedimento licitatório.

Rancho Queimado, 17 de agosto de 2021

Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal